



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

QUE ATIVIDADE É?

Licença por motivo de doença em pessoa da família.

QUEM FAZ?

A Seção de Perícia Médica (SPM) da Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida (CSQV) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O servidor deverá consultar o Núcleo de Benefícios (NUB) para confirmar se o familiar consta como seu dependente. Caso o familiar não esteja cadastrado, o servidor deverá realizar o cadastro no SIGEPE (SIGEPE/Requerimentos Gerais/Solicitar/Incluir Requerimento), anexando RG e CPF do dependente. O servidor deverá aguardar o deferimento do cadastro pelo NUB (servidor recebe resposta por e-mail). Após a confirmação do cadastro do dependente, o servidor deverá abrir processo do tipo "Pessoal: Licença Doença em Pessoa da Família", preencher o documento "Direitos e Vantagens", assinando. Enviar à Seção de Perícia Médica (SPM) e entregar documentação comprobatória na SPM. A SPM agenda a perícia no Subsistema Integrado de Atenção ao Servidor (SIASS), realiza a perícia médica e gera o laudo. Envia o comunicado de afastamento para a Unidade de Lotação do servidor.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Preencher o formulário e entregar documentação comprobatória até 5 dias úteis a contar da data de emissão do atestado médico.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Documentação Comprobatória (atestado médico que deve conter Código Internacional de Doenças- CID, nome completo do servidor e do familiar acompanhado assim como o grau de parentesco que os une e número do processo anotado no verso).

Formulário. (No SEI, em "Gerar Documento", escolha a opção "PROGEP Direitos e Vantagens").

QUAL É A BASE LEGAL?

[Art. 81, inciso I, §1º, arts. 82 e 83 da Lei nº 8.112, de 1990](#) alterados pela [Lei nº 11.260, de 2010](#).

[Decreto 7.003, de 09 de novembro 2009](#).

[Orientação Normativa SRH/MP nº 03 de 23 de fevereiro de 2010](#).

Etapas	Quem faz?	O que fazer?	Como?
1	SERVIDOR	Verificar se o familiar consta como dependente	Consultando o Núcleo de Benefícios (NUB)
2		Cadastrar dependente, se necessário	No SIGEPE
3		Abrir processo "Pessoal: Licença Doença em Pessoa da Família"	No SEI
4		Preencher documento "PROGEP Direitos e Vantagens", assinando	No SEI
5		Enviar à Seção de Perícia Médica	No SEI
6		Entregar documento comprobatório	Entrega do documento físico na Seção de Perícia Médica
8		SEÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA (SPM)	Agendar perícia médica
9	Realizar perícia médica		Presencialmente
10	Emitir laudo		No SIASS
11	Enviar comunicado de afastamento		No SEI

